



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULT

Data: 01 de junho de 2026

Horário de início: 17h00

Horário de término: 18h15

Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 17h00, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura – CONCULT, com encerramento às 18h15, para discussão e deliberação dos assuntos constantes da pauta.

Inicialmente, foi realizada a revisão do Regimento Interno, com destaque para as regras de participação remota nas reuniões do Conselho. Após ampla discussão, foi aprovada a possibilidade de participação online em até 50% das reuniões ordinárias, buscando equilibrar a flexibilidade necessária aos conselheiros com a manutenção do engajamento presencial. Ficou definido que a regra entrará em vigor a partir de sua publicação oficial, sem efeitos retroativos. Também foi mantida a prerrogativa do Presidente exercer voto de qualidade em casos de empate nas deliberações.

Na sequência, foi discutida a participação online dos conselheiros, sendo aprovada a obrigatoriedade da utilização da câmera aberta durante as reuniões virtuais, admitindo-se exceções devidamente justificadas por limitações técnicas ou condições do ambiente. A justificativa poderá ser apresentada no momento do ingresso na reunião. Os conselheiros ressaltaram a importância da medida para garantir a efetiva participação sem comprometer a dinâmica dos trabalhos.

Prosseguindo, deliberou-se pela retirada da previsão de indicação de responsável técnico para gerenciamento dos equipamentos de transmissão online, considerando que essa atribuição já ocorre naturalmente no funcionamento das reuniões, evitando-se assim burocratização desnecessária.

Também foi aprovada a exclusão da cláusula de confidencialidade das sessões, entendendo-se que as atividades do Conselho possuem caráter público e transparente, devendo favorecer o acesso da sociedade e a democratização das informações.

Em seguida, foram apresentados informes sobre a regulamentação da ocupação dos espaços públicos para realização de eventos culturais. Foi informado que o Fundo Municipal de Cultura passou a receber recursos provenientes do Decreto de Ocupação e Cooperação Cultural, sendo estabelecida a destinação de 80% da arrecadação ao Fundo Municipal de Cultura e 20% para custeio da gestão dos espaços públicos. Esclareceu-se a diferença entre ocupação social e exploração comercial, sendo que eventos sem fins comerciais poderão utilizar os espaços mediante contrapartidas sociais, enquanto eventos com exploração comercial estarão sujeitos ao pagamento das taxas previstas na legislação vigente.

Foram apresentados exemplos práticos de aplicação da regulamentação, destacando-se evento aprovado para o mês de julho que recolherá taxa de ocupação proporcional aos dias de utilização e à exploração



comercial realizada. Ressaltou-se que a análise dos pedidos considera critérios como porte do evento, período de ocupação, tipo de atividade desenvolvida e impactos gerados ao equipamento público.

Na pauta referente ao Fundo Municipal de Cultura, foi confirmada a composição do Comitê Gestor, formado pelos membros Denny W. Haddad, Gustavo O. Costa, Carlos Carmona, Douglas Bunder e pela Secretária Municipal de Cultura, que exercerá a presidência do colegiado. Foi reforçada a necessidade de elaboração de planejamento anual para aplicação dos recursos disponíveis, contemplando a definição de editais, programas e demais ações de fomento cultural. Ficou registrada a convocação de reunião específica do Comitê Gestor para o dia 08 de junho de 2026, às 17h, com a finalidade de iniciar o planejamento da utilização dos recursos do Fundo Municipal de Cultura.

Ainda sobre a organização interna, foi realizada revisão dos Grupos de Trabalho (GTs), com atualização de seus integrantes e encerramento daqueles que já concluíram suas atividades. Foi sugerida a criação de novo GT destinado à discussão de futuros editais culturais.

Na área de planejamento cultural, foi apresentada a primeira versão revisada do Plano Municipal de Cultura, que permanecerá disponível para análise dos conselheiros. Os assessores Douglas Bunder e Samila Zambetti ficaram responsáveis pela avaliação detalhada do documento e apresentação de sugestões de aprimoramento.

No tocante à comunicação institucional, foi debatida a possibilidade de transmissão das reuniões do Conselho por meio de plataforma digital, preferencialmente YouTube, visando ampliar a transparência e facilitar o acompanhamento das atividades pela sociedade civil. A viabilidade técnica da proposta será analisada para futura implementação.

Também foi informado o início da campanha de cadastramento e fortalecimento da divulgação da Casa dos Artesãos, com ações voltadas à ampliação do alcance das redes sociais e fortalecimento da comunicação junto aos artesãos e ao público em geral.

A Diretora da Sede dos Conselhos Heloísa Ayres Canga, apresentou proposta de integração entre os diversos conselhos municipais, destacando a importância da participação social, do modelo híbrido de reuniões e da criação de canais institucionais de comunicação para ampliar o conhecimento da população acerca das atividades desenvolvidas.

Por fim, foi apresentada solicitação de informações sobre a situação de manutenção e utilização do Teatro Paulo Machado de Carvalho, diante de relatos recebidos acerca de necessidades de conservação e uso do equipamento cultural. O Conselho solicitou devolutiva formal sobre o tema para acompanhamento das condições operacionais do espaço.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 18h15, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos responsáveis.



São Caetano do Sul, 01 de junho de 2026.

Andreia Grava

Presidente do CONCULT

Cristiane Tomeo

Secretária Executiva

Conselheiros Presentes

